CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 11 / 09 / 17

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 677/2017.

EMENTA: Denomina Prédio Público.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado de Prefeito Francisco Ferraz Novais, o Posto de Saúde do Distrito de Airí.

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa e pintura do mesmo.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183 – CENTRO – CEP: 56400-000 – FLORESTA – PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20 – FONE: 87 3877.1156 – FAX: 87 3877.1394